



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Lei nº 254, de 13 de março de 1997.

Altera a Lei Municipal nº 176/93, que instituiu  
o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

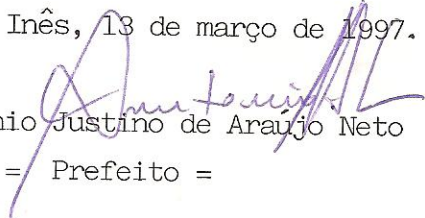
Art. 1º - A alínea "b" do inciso III, do Art. 3º da Lei 176/93, passa a vigorar com a seguinte redação:

III .....

b) Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Sítio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês, 13 de março de 1997.

  
Antonio Justino de Araújo Neto

= Prefeito =